

SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2021, Processo Licitatório nº. 2021.08.24.0002, fundamentada no Art. 25, Inciso II, Lei 8.666/1993, para a contratação do Sr. Manoel Moreira da Silva Neto, CPF nº 047.744.374-50, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL SR. MANOEL MOREIRA NETO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA MOTIVACIONAL “APRENDENDO COM A VIDA PARA SER UM CAMPEÃO” PARA ATLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, QUANDO DA REALIZAÇÕES DOS JOGOS ESPORTIVOS DE CARNAUBAIS – JEC 2021, MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 03 de setembro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
 Prefeita do Município de Carnaubais/RN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021.08.24.0002
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.
CONTRATADO: MANOEL MOREIRA DA SILVA NETO, CPF nº 047.744.374-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL SR. MANOEL MOREIRA NETO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA MOTIVACIONAL “APRENDENDO COM A VIDA PARA SER UM CAMPEÃO” PARA ATLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, QUANDO DA REALIZAÇÕES DOS JOGOS ESPORTIVOS DE CARNAUBAIS – JEC 2021, MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial a realização dos Jogos Esportivos de Carnaubais 2021 – JEC 2021, tendo como princípios a inclusão, ludicidade, lazer, a autonomia, o respeito à diversidade e a construção coletiva para formar cidadãos. É fundamental o testemunho de um atleta que alcançou destaque nacional e vitórias através do esporte. Essa palestra pode contribuir para despertar nos jovens atletas do município a motivação, para através da prática de esportes, ter uma vida saudável e sucesso profissional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	Prefeitura Municipal de Carnaubais
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid_Orçamentária:	2005	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função_Governo:	27	Desporto e Lazer
Sub_Função:	122	Administração Geral
Programa:	10	Programa Esporte e Saúde
Proj_Atividade:	2.11	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.0 0.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA
Código Redutor	408/409	Fonte de Recurso: 1.001.0000 / 1.530.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, Lei 8.666/1993

DATA DA RATIFICAÇÃO: .03 de setembro de 2021.

Carnaubais/RN, 03 de setembro de 2021.

Marcony Fonseca Irineu
 Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP - 007/2021 -SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.07.13.0005

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de refeições visando atender às necessidades das secretarias que compõe o Município de Carnaubais/RN.

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Legislação aplicada:

- Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação à empresa nas condições a seguir:

VENCEDOR: Z K DE MOURA, CNPJ: 31.940.759.0001/88, com valor global de R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais), de acordo com os valores e quantidades abaixo especificado:

Item	Fornecedor	Quant	Menor valor (R\$)	Valor Total
1	Z K DE MOURA	1800	11,00000	R\$ 19.800,00
2	Z K DE MOURA	5800	16,00000	R\$ 92.800,00
3	Z K DE MOURA	1800	10,00000	R\$ 18.000,00
4	Z K DE MOURA	60	15,00000	R\$ 900,00

Carnaubais/RN, 02 de Setembro de 2021

Marcony Fonseca Irineu
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.13.0005)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de refeições visando atender às necessidades das secretarias que compõe o Município de Carnaubais/RN.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 007/2021 - PMC com início no dia 13 de julho 2021, e sessão pública realizada no dia 02 de setembro de 2021 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a **DECLARAÇÃO DE VENCEDOR** exarada no Pregão Presencial nº 007/2021 - Processo Administrativo nº 2021.07.13.0005.

VENCEDOR

Z K DE MOURA, CNPJ: 31.940.759.0001/88, com valor global de R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais), de acordo com os valores e quantidades abaixo especificado:

Item	Fornecedor	Quant	Menor valor (R\$)	Valor Total
1	Z K DE MOURA	1800	11,00000	R\$ 19.800,00
2	Z K DE MOURA	5800	16,00000	R\$ 92.800,00
3	Z K DE MOURA	1800	10,00000	R\$ 18.000,00
4	Z K DE MOURA	60	15,00000	R\$ 900,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** a lavratura do ato respectivo, nessa data, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publique-se.

Carnaubais/RN, 03 de setembro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
CPF: 074.091.414-68/ Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARNAUBAIS/RN, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN E R R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.294.607/0001-70, com sede à Praça de Santa Luzia, nº 20, Bairro Centro, Neste Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sr^a. MARINEIDE

MARINHO PEREIRA DINIZ, brasileira, portadora do RG nº 183.413, inscrito no CPF sob o nº 074.091.414-68, domiciliado nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 032/2021, com a empresa R R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.594.407/0001-33, com sede na Rua José Cirino de Lima, nº 04, Centro, no município de Porto do Mangue/RN, decorrente da Tomada de Preços Nº 003/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Constitui objeto do presente termo de apostilamento, alteração do Contrato nº 032/2021, oriundo do Processo de Licitação Tomada de Preço nº. 003/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARNAUBAIS/RN, fundamenta-se o presente instrumento na determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O objeto do presente termo de apostilamento é a inclusão das dotações orçamentárias especificadas no quadro abaixo, sem prejuízo às dotações descritas no contrato inicial: 2.2000.2010.12.365.15.1.31-339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 11200000 QSE
Despesa: 894

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, e no Jornal Oficial do Município.
Carnaubais/RN, 02 de agosto de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO